

77

4

REQUERIMENTO

Snr. Presidente:

Considerando a inexistencia de um Estatuto que regule as atividades dos funcionários municipais;

Considerando o acrescimo de projetos de leis e resoluções apresentados à este legislativo que dizem respeito àquela classe;

Considerando, ainda, a dificuldade encontrada pelo legislador, no exame de tais projetos, pela inexistencia de um dispositivo que regule matéria desta natureza,

REQUEREMOS,

após ouvido o plenário seja nomeada uma Comissão, formada por dois veradores, pelo Procurador Judicial da Prefeitura, por um advogado de nosso gôro e por dois funcionários municipais representantes de sua classe, no sentido de ser elaborado um ante-projeto que crie o Estatuto dos Funcionários Públicos do Municipio de Bragança Paulista.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1956.

Amargos netif.
Antônio de Aguiar
Cyso Vianna
Estaduto Ribor

Approved. Publicidade
Sala das Sessões, 13 / 4 / 1956
Julio Hilch
Presidente da Câmara Municipal